

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/19

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 10149 Livro 07 fls. 39
data 17/06/19 hora 09:20
Full.

“Modifica o Art. 5º do Regimento Interno e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 5º do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação: “Art. 5º – A Câmara Municipal, reunir-se-á anualmente, na sede do Município de 02 de fevereiro a 01 de julho e de 01 de agosto a 15 de dezembro.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Pontal do Araguaia - MT, em 17 de junho de 2019.

Ver. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO Ver. FLAVIO PEREIRA MACHADO
PRESIDENTE VICE - PRESIDENTE

Verª. MARA RUBIA V. JACINTO
1º SECRETÁRIA

VER. JOSÉ MARQUES F. DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

aprovado por unanimidade
Em 01/07/19
C.M. Pontal do Araguaia-MT

Mara Rubia Vergílio Jacinto
C.M. Pontal do Araguaia-MT
Verª. Mara Rubia Vergílio Jacinto
1ª Secretária